

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2038
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PROJETO DE LEI Nº 030 /2023

AUTORIZA A COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EQUIPES DE OUTRAS CIDADES NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

Artigo 1º: Fica estabelecida a cobrança de taxa de inscrição para equipes provenientes de outras cidades que desejarem participar de campeonatos municipais realizados no município de Paraguaçu.

Artigo 2º: A taxa de inscrição será estipulada pelo órgão responsável pela organização dos campeonatos municipais, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Paraguaçu.

Artigo 3º: As equipes interessadas em participar dos campeonatos municipais deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição da equipe, de acordo com os prazos estabelecidos pela organização do evento.

Artigo 4º: A taxa de inscrição tem o objetivo de contribuir para os custos de organização, manutenção e premiação dos campeonatos municipais realizados no município de Paraguaçu.

Artigo 5º: Os valores arrecadados com as taxas de inscrição serão destinados exclusivamente para a realização dos campeonatos municipais, podendo ser utilizados para cobrir despesas com premiação, estrutura, arbitragem, segurança, divulgação e demais custos relacionados ao evento.

Artigo 6º: Fica determinado que equipes de Paraguaçu estarão isentas do pagamento da taxa de inscrição nos campeonatos municipais.

Artigo 7º: O descumprimento do pagamento da taxa de inscrição implicará na impossibilidade da equipe participar do respectivo campeonato municipal.

Artigo 8º: Fica estabelecido que a fiscalização e a cobrança das taxas de inscrição serão de responsabilidade do órgão responsável pela organização dos campeonatos municipais, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 9º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraguaçu/MG, 22 de junho de 2023.


Ruan Bressane

Vereador

8	RECEBIDO em, DATA - 22/06/2023 - HORA - 5:45:00 PM	Protocolo Nº 415/2023 Origem: VER. RUAN BRESSANE Entregue por: O MESMO Discriminação: PROJETO DE LEI Nº 030/2023
---	-------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

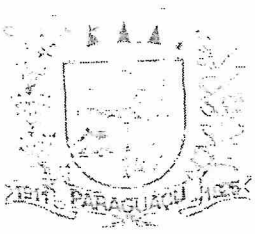
Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99



JUSTIFICATIVA

A justificativa para o projeto que autoriza a cobrança de taxa de inscrição para equipes de outras cidades nos campeonatos municipais realizados no município de Paraguaçu pode envolver os seguintes pontos:

Equilíbrio financeiro: A cobrança de uma taxa de inscrição para equipes de outras cidades pode ajudar a equilibrar as despesas relacionadas à organização e realização dos campeonatos municipais. Essa taxa pode auxiliar na cobertura de custos como aluguel de espaços esportivos, arbitragem, premiações e outros gastos necessários para a realização dos eventos.

Estímulo à participação local: Ao cobrar uma taxa de inscrição das equipes de outras cidades, pode-se incentivar a participação de times locais, proporcionando uma maior representatividade da comunidade de Paraguaçu nos campeonatos municipais. Isso fortalece o senso de pertencimento e o apoio à prática esportiva na região.

Investimento em infraestrutura esportiva: A arrecadação proveniente das taxas de inscrição pode ser revertida em melhorias na infraestrutura esportiva do município. Esses recursos podem ser direcionados para a manutenção, reforma ou construção de espaços esportivos, beneficiando não apenas os campeonatos municipais, mas também a população local em geral.

Fomento ao esporte local: A cobrança da taxa de inscrição para equipes de outras cidades pode contribuir para o fomento do esporte local. Ao gerar receita por meio dessas taxas, é possível investir em programas de desenvolvimento esportivo, formação de atletas, treinamentos e eventos esportivos para a comunidade de Paraguaçu.

Valorização dos recursos públicos: Ao cobrar uma taxa de inscrição das equipes de outras cidades, o projeto busca valorizar os recursos públicos disponibilizados para a realização dos campeonatos municipais. Essa medida visa garantir que os recursos sejam utilizados de forma consciente e responsável, beneficiando prioritariamente os munícipes e equipes locais.

É importante ressaltar que a cobrança de taxa de inscrição deve ser realizada de forma transparente, legal e com critérios claros estabelecidos em regulamentação específica. Além disso, é fundamental que a cobrança seja justa e proporcional, considerando a realidade financeira das equipes participantes e assegurando a acessibilidade e diversidade esportiva nos campeonatos municipais.

Paraguaçu/MG, 22 de junho de 2023.


Ruan Bressane

Vereador